

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - ART. 11, XI DA LOM**

01 - 2022 - REQUERIMENTO  
CONVOCAÇÃO DA SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
CUIABÁ, SENHORA EDILENE DE SOUZA  
MACHADO.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 11, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá (LOM), bem como no que dispõe o Artigo 162, Parágrafo 4º, Inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, **REQUEIRO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, **A CONVOCAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ, SENHORA EDILENE DE SOUZA MACHADO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE:**

- Denúncias sobre faltas em escolas da rede municipal de alimentos constantes no cardápio oficial da merenda escolar da Prefeitura de Cuiabá;
- Outros assuntos de inerentes a pasta da educação.

**JUSTIFICATIVA**

Nos últimos dias, infelizmente, recebi inúmeras denúncias sobre a falta de merenda para crianças. Em algumas há somente arroz e feijão, devido à falta de carne, ovos e outros alimentos.

Após fotos circulando nas redes sociais mostrando esse descaso, conversei com pais de crianças que estudam na escola Guilhermina Figueiredo, no bairro Carumbé, onde confirmaram que as crianças têm reclamado da falta de carne no cardápio e outros itens que estavam acostumadas a comer.

Ponto que o cardápio oficial da merenda escolar anunciado pela Secretaria de Educação tem diversos itens como frutas, verduras, legumes, ovos e carnes. Cuiabá recebe do Ministério da Educação mais de R\$ 1,2 milhões para a compra de produtos para a merenda.

Insta salientar, a Prefeitura de Cuiabá, conforme reportagem elaborada pela própria, afirma entregar um cardápio completo para os alunos, [1] mas, de acordo com os fatos expostos, a Secretaria de Educação não tem realizado o BÁSICO para a alimentação das crianças.



Estou encaminhando as denúncias da escola Guilhermina de Figueiredo ao Ministério Público. Estou também, encaminhando outras denúncias que dão conta que na escola municipal Firmo José, no bairro Três Barras, desde que começou o ano letivo as crianças não tiveram acesso a merenda completa (as crianças estão recebendo apenas uma banana, um pedaço de melancia e 3 bolachas). Já na escola municipal Hilda Caetano, no Distrito do Sucuri, as crianças estão reclamando da péssima qualidade da merenda.

É premissa dos vereadores eleitos pelo povo fiscalizar os atos do Poder Executivo municipal. Portanto, o presente requerimento nada mais postula do que essa prerrogativa constitucional, onde proponho aos Nobres Edis a convocação, com a urgência que o caso requer, da Secretária Municipal de Educação, para que preste esclarecimento, sobre os assuntos acima elencados, atendendo assim, o que reza o artigo 11, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá:

**XI – A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, ou qualquer de suas comissões, PODERÃO CONVOCAR SECRETÁRIOS, ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados ao Prefeito Municipal, inclusive diretores de autarquias, fundações, empresas de economia mista e de concessionárias de serviço público municipal, PARA PRESTAREM, PESSOALMENTE, INFORMAÇÕES SOBRE O ASSUNTO PREVIAMENTE DETERMINADO. (Grifei)**

[1] <https://www.cuiaba.mt.gov.br/educacao/rede-publica-municipal-de-educacao-atualiza-o-cardapio-da-alimentacao-escolar/25749>

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de abril de 2022.

**Dilemário Alencar (Câmara Digital) - PODEMOS**

**Vereador(a)**

